



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Vereador, Doutor Erasmo Alves de Moura, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTA**, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Vereador Doutor Erasmo Alves de Moura, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município, no âmbito da saúde.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo(a) presidente(a) da Câmara, especialmente para esse fim, com data e horário a serem estabelecidos com a anuência do(a) vereador(a) autor(a) da proposição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus
1º secretário

Abraão Barros dos Reis Santos
3º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.
Site: www.cmlf.ba.gov.br